



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2014

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME**, decorrente do Processo de licitação Pregão n.º 2/2014 - Processo Geral n.º 4/2014.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho n.º 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRICIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da Carteira de Identidade com registro geral n.º 3203882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.031.674/0001-30, estabelecida na Rua Lilian Viana de Araújo, n.º 409, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por sua Sócia Administrativa, RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora Carteira de Identidade com registro geral n.º 35.348.708-9/SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 524.998.809-10, residente e domiciliada na Rua João da Costa Viana, 568, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.035-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de realização de reforma da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, sita na Rua dos Expedicionários, s/n, Wenceslau Braz/PR, tem por objeto formalizar:

a) o aditamento de itens existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no item I do Anexo I;

b) o aditamento de itens inexistentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no item II do Anexo I.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I – Itens Aditivados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do Contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.442,15 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), passando de R\$ 549.990,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais) para R\$ 551.432,15 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato 17/2014, ao Processo Licitatório Pregão n.º 2/2014, Processo Geral n.º 4/2014, ao Memorando n.º 63/2014, do Serviço de Administração de Obras, e ao Despacho n.º 2154/2014, da Ordenadoria da Despesa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 14 de outubro de 2014.

CONTRATANTE:

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

1º Tabelião
Sr. José Pinhais - PR

RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA
Sócia Administrativa
Manu Comércio e Montagem Industrial Ltda ME

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
[HycRw40]-RITA DE CASSIA SANTOS DE.....
OLIVEIRA.....

Por SEMELHANÇA: face a abstenção do
signatário em comparecer na Serenata,
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho..... da verdade.
S.J.Pinhais, 21 de Outubro de 2014

113-GIOVANA LUISA PAMPU
ESCREVENTE
GLP

Selo n. ZTFpc . 9hahh . LNDvB - PHFVU .
IDTYS
Valide esse selo em
<http://funaren.com.br>

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA DA VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
 CONTRATADA: MANU COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME
 CONTRATO: 17/2014 (PO 02/2014)

Valor Global do Edital = R\$ 619.162,33
 Valor Global do Contrato = R\$ 549.990,00
 Desconto do Contrato = -11,17%

ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2014 - OBRAS CIVIS / ELÉTRICAS NECESSARIAS PARA INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA OBJETO DO PO 64/2014

(Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário do Edital			Custo Unitário com Desconto de Contrato			Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total
						Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.	
I																
ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA																
Base de concreto armado																
R\$ 802,98																
I.1	Planilha licitada	17.1.1	Forma tábua para concreto fundação.	m²	5,60	9,12	12,38	21,50	8,10	11,00	19,10	110,72	29,31	59,40	80,63	R\$ 140,03
I.1.2	Planilha licitada	17.1.2	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 6,3 (1/4"). A 12,5 mm (1/2").	kg	36,28	3,86	2,02	5,88	3,43	1,80	5,22	189,54	50,17	157,33	82,38	R\$ 239,71
I.1.3	Planilha licitada	17.1.3	Concreto FCK=15MPa (1,2,5,3) incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento.	m³	0,77	235,29	123,33	358,62	209,00	109,55	318,55	243,98	64,58	202,45	105,11	R\$ 308,56
I.1.4	Planilha licitada	11.5.1	Ponto de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm.	ud	1,00	41,39	60,69	102,08	36,77	53,91	90,68	24,00	46,50	68,18	R\$ 114,68	
II																
Quadro Elétrico - Plataforma																
R\$ 354,28																
I.2.1	planilha licitada	1.9.3.1	Quadro de embutir com barramento trifásico, com espaço para 15 disjuntores. Fabricado em chapa de aço, pintura eletrolítica a pó, tratamento anti-oxidante (fosfato de ferro), grau de proteção IP54, com porta-projetos no interior, subplaca com dobradiças, plaquetas identificadoras internas e externas em acrílico, barramento de capacidade 50 A, para fases, neutro e 40 A (mínimo) para terra.	Pç	1,00	100,38		100,38	89,17	0,00	89,17	89,17	23,60	112,77	0,00	R\$ 112,77
I.2.2	planilha licitada	1.9.1.8	Disjuntor tripolar DIN 25A, 220V, Icc 5 kA, curva C	Pç	2,00	49,87		49,87	44,30	0,00	44,30	88,60	23,45	112,05	0,00	R\$ 112,05
I.2.3	planilha licitada	1.9.1.7	Disjuntor bipolar DIN 20A, 220V, Icc 5 kA, curva C	Pç	2,00	43,54		43,54	38,68	0,00	38,68	77,35	20,47	97,83	0,00	R\$ 97,83
I.2.4	planilha licitada	1.9.3.3	Elétrica industrial	h	1,00		19,07	19,07	0,00	16,94	16,94	16,94	4,48	0,00	21,42	R\$ 21,42
I.2.5	planilha licitada	1.9.3.4	Auxiliar de eletrícista	h	1,00		9,09	9,09	0,00	8,07	8,07	8,07	2,14	0,00	10,21	R\$ 10,21
ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA																
R\$ 284,90																
Base de concreto armado																
R\$ 284,90																
II.1.1	TCPO	02465.8.1.3	Bloco de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, p 20 cm, (com mão de obra desonerada)	m	10,00	9,64	15,72	25,36	8,56	13,96	22,53	225,27	59,63	108,30	176,60	R\$ 284,90
VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI = R\$ 896,62																
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI = R\$ 545,63																
VALOR TOTAL COM BDI = R\$ 1.442,15																